

EDITAL nº 002/2022 – ESDPA/DPE-PA

VII Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, doravante denominada **ESDPA**, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”, de acordo com os termos deste edital, da Resolução CSDP Nº. 061, de Agosto de 2010 e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A VII Edição do “Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro”, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar os melhores Trabalhos Jurídicos – Peças Jurídicas e Projetos Institucionais realizados pelos Defensores Públicos do Estado do Pará.

1.2. O Concurso tem como finalidade a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como prestar homenagem ao seu fundador Benedicto Wilfredo Monteiro.

2 - DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

2.1 A Coordenação do Concurso será composta pelo Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva – Diretor da ESDPA e pelo Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva – Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer todos os **membros da carreira de Defensor Público do Estado do Pará, exceto** aqueles considerados impedidos, nos termos da Resolução CSDP Nº. 061 de agosto de 2010, abaixo relacionados.

3.2 Estão **impedidos** de se inscrever para concorrer:

- a) Os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) Os Defensores Públicos que atuem junto à Escola Superior da Defensoria Pública;
- c) Os Defensores Públicos que possuem relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições realizar-se-ão no período das **15h do dia 28 de março de 2022 até às 23h59 do dia 24 de abril de 2022, EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail premiobenedictomonteiro.7edicao@gmail.com.

4.2 Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4.3 As inscrições para participação no concurso são gratuitas;

4.4 O Defensor Público poderá se inscrever **uma única** vez em apenas **uma das categorias**, quais sejam: **Peças Jurídicas e Projetos Institucionais**.

4.5 A inscrição deverá ser dirigida a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo constar:

- a) O nome e a matrícula do candidato (a);
- b) A Defensoria Pública de atuação;
- c) O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, quando a inscrição for direcionada à categoria Peças Jurídicas;
- d) O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projetos Institucionais.
- e) O requerimento de inscrição (anexo I) deve ser acompanhado de uma cópia legível, **SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA**, do projeto Institucional ou da petição jurídica, a ser anexado e encaminhado para o e-mail: premiobenedictomonteiro.7edicao@gmail.com.

4.6 Após o encerramento das inscrições, o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os trabalhos à ESDPA, a qual encaminhará as Peças Jurídicas ou Projetos Institucionais, sem a identificação de seus autores, aos membros da comissão avaliadora.

4.7 Serão desclassificados os participantes que não enviaram todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

5 - DAS CATEGORIAS

5.1 O Concurso será dividido em duas categorias. São elas: Peças Jurídicas e Projetos Institucionais.

5.2 Serão premiadas as três melhores Peças Jurídicas, bem como os três melhores Projetos Institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão ou elevado o nome da Instituição e/ou ao benefício da sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto a defesa intransigente dos vulneráveis

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:

- a) Forma de apresentação;
- b) Correção de linguagem;
- c) Conteúdo jurídico;
- d) Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos.

7 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso será realizado em quatro etapas:

7.1.1 Inscrição: etapa na qual se promoverá a divulgação do Edital no site da Instituição, a saber, (<http://www.defensoria.pa.def.br/portal>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa>) e em outros veículos de comunicação, bem como serão recebidas as inscrições dos candidatos pelo e-mail: premiobenedictomonteiro.7edicao@gmail.com.

7.1.2 Avaliação: etapa na qual a Coordenação do Concurso ficará responsável pelo envio dos trabalhos inscritos à Comissão Avaliadora aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

7.1.3 Premiação: etapa em que será divulgado os ganhadores do concurso, bem como será realizada a entrega das medalhas e documento referente ao recebimento do valor.

7.1.4 Publicação do Resultado: a publicação do resultado do concurso ocorrerá no site da Instituição, a saber, (<http://www.defensoria.pa.def.br/portal>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa>).

8- DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Avaliadora para o concurso referente ao ano de 2022 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados, à unanimidade pelo Conselho Superior em sua **235º** Sessão Ordinária, realizada na data de **21.03.2022**. São eles:

a) **Dr. JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR** – Doutor em Direitos Fundamentais e Novos Direitos na UNESA-RJ (2018). Mestre em Direito do Estado pela Universidade da Amazônia (2009). É membro da Academia Paraense de Letras Jurídicas. Professor Titular da Universidade da Amazônia -UNAMA, na graduação e na Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. Diretor de Ensino e Pesquisa na Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará. Foi Pró-Reitor de Ensino da Universidade da Amazônia. Foi Membro da Comissão Nacional de Educação Jurídica do CFOAB (2016-2018). Foi Conselheiro Titular do Conselho Estadual Anti-drogas do Estado do Pará (2017-2018). Foi Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2016-2018). Foi membro da Comissão Assessora de Direito - ENADE 2015-2017. Foi Diretor-geral da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará, no Triênio 2013-2015. Tem experiência na área de Teoria do Direito e Teoria do Estado, atuando principalmente nos seguintes temas: Hermenêutica Jurídica, Direitos Humanos e Pensamento latino-americano;

b) **Ms. JOSÉ MARIA EIRÓ ALVES** – Mestre em Direito pela UFPA - Universidade Federal do Pará. Professor Titular I da UNAMA - Universidade da Amazônia. Professor da Faculdade Maurício de Nassau – Belém. Advogado Membro da Associação Brasileira de Ensino do Direito Membro da Rede de Estudos Empíricos em Direito. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Hermenêutica Constitucional da Universidade da Amazônia/CNPQ. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa Capital Cultural. Membro do Departamento de Direito Civil da Escola Superior de Advocacia do Pará (2013-2015). Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB-PA (2016-2018);

c) **Dra. LUCIANA NEVES GLUCK PAUL** - Doutora em Acesso à Justiça e Efetividade do Processo. Mestre em Direito do Estado. Especialista em Direito Processual Civil. Advogada e

Professora. Vice Presidente da OAB/PA. Professora Permanente do PPGDDA - Programa de Pós Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia - mestrado profissional da UFPA. Professora Efetiva de Direito Empresarial e de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos da Universidade Federal do Pará - UFPA. Graduada em Direito e em Ciências Contábeis com ênfase em Informática. Presidente da Banca Examinadora e Coordenadora dos Concursos Públicos e Processos Seletivos do CETAP - Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. Experiência na realização de concurso público desde 2002.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação consistirá na entrega de medalhas no grau ouro, prata e bronze e valor correspondente, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Ao **1º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Ouro, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Ao **2º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Prata, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) Ao **3º lugar de cada categoria**: Medalha “Prêmio Benedicto Monteiro” no Grau Bronze, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 A premiação referenciada no **item 9.1**, será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

9.3 Será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria:

- a) Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- b) Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública.

10 – DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

10.1 A entrega das medalhas e do documento referente ao recebimento do valor, ocorrerá no dia **19 de maio de 2022**.

10.2 A publicação dos três melhores trabalhos de cada categoria nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorrerá por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

10.3 A recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública será expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

11 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A divulgação do resultado do Concurso, com trabalhos vencedores serão publicados no site da Instituição, a saber, (<http://www.defensoria.pa.def.br/portal>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa>), inclusive com os respectivos nomes de seus autores.

12 – DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 Cada candidato é responsável pelo teor e conteúdo dos trabalhos, incluindo a autorização expressa de uso.

12.2 No ato de inscrição no Concurso implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

13 – DOS ANEXOS

13.1 Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 - Requerimento de Inscrição - Categoria Peça Jurídica;
- b) ANEXO 02 – Requerimento de Inscrição - Categoria Projeto Institucional;
- c) ANEXO 03 – Cronograma do Concurso.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

14.2 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação do candidato.

14.3 A Comissão avaliadora é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

14.4 A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

14.5 As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

14.6 Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

14.7 Outras informações sobre o Concurso poderão ser obtidas, exclusivamente por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico: premiobenedictomonteiro.7edicao@gmail.com.

Belém, Pa, 28 de março de 2022.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

ANEXO I

VII EDIÇÃO “PRÊMIO BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO” – ANO 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: PEÇA JURÍDICA.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Número do processo, comarca e vara:

Legenda contendo pequeno resumo da Peça Jurídica:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO II

VII EDIÇÃO “PRÊMIO BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO” – ANO 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: PROJETO INSTITUCIONAL.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Nome: _____

Matrícula: _____

Telefones para contato: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Defensoria de atuação: _____

Nome do Projeto Institucional:

Legenda contendo pequeno resumo do Projeto Institucional:

Declaro para finalidade de inscrição que **não** sou membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **não** atuo junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e **não** possuo relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	FASES
28/03/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
28/03 a 24/04/2022	INSCRIÇÕES
28/04 a 15/05/2022	JULGAMENTO TÉCNICO
19/05/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DA PRÊMIAÇÃO
20/05/2022	ENVIO DO RESULTADO AO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR